

Ata da 207ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

1 Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, deu-se início à 207ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, de forma virtual. Participaram
2 desta reunião os Conselheiros: Aimoré Índio do Brasil Arantes, Euclésio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Marta Cristina Guizelini, Mauro Lacerda Santos Filho, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidnei Ferraz, Reinaldo Pilotto e Ricardo Amaral. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participaram, também, a Secretária de Estado da Cultura e
3 Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural – DMPC, André Avelino da Silva, a Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural e
4 Secretária Executiva deste Conselho, Larissa Ferreira, além de outros técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC. O primeiro item da pauta foi a **Posse dos Conselheiros – Decreto Estadual nº 12.844/2026**, ocasião no qual a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira manifestou votos de êxito aos conselheiros no
5 novo mandato, informando que os termos de posse serão encaminhados via sistema e-Protocolo para assinatura de todos, com vistas à formalização do ato. Seguindo, o item **2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião**, sendo aprovada por unanimidade,
6 sem ressalvas. Em continuidade, passou-se ao item **3. Apresentação e discussão de tratativas relativas ao bem tombado “Oratório São Carlos Borromeo”, localizado no município de Almirante Tamandaré, conforme protocolo nº 24.901.641-1, com vistas à apreciação de proposta de Resolução de normas e parâmetros de uso de seu entorno**. A Secretária de
7 Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, apresentou o tema, esclarecendo tratar-se de demanda relacionada à pressão por ocupação da área situada na Colônia Santa Gabriela, no entorno do bem tombado. Na sequência, passou a palavra ao Diretor de Memória e Patrimônio Cultural (DMPC), André Avelino da Silva, que informou sobre solicitação apresentada por empreendimento imobiliário visando à implantação de condomínio residencial na área, submetida à análise da Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC) por meio do referido protocolo, destacando, ainda, que, paralelamente, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) legislação referente ao reconhecimento da Colônia Santa Gabriela, a qual ensejou questionamentos por parte do Ministério Público do município de Almirante Tamandaré. Informou que, diante desse cenário, optou-se por não emitir manifestação conclusiva acerca do pedido do empreendimento até o avanço das tratativas institucionais, bem como que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) passou a atuar no caso e, em articulação com outros órgãos, definiu-se pela elaboração de normativa específica para o entorno do bem tombado, além do aprofundamento dos estudos relativos à legislação aprovada e aos registros de natureza imaterial associados à área. Na sequência, foi concedida a palavra à servidora da CPC, arquiteta Taís Silva Rocha D’Angelis, que apresentou síntese histórica do Oratório São Carlos Borromeo e expôs o contexto atual da região, destacando a pressão por ocupação e os potenciais impactos sobre o bem, bem como a proposta de normativa baseada na definição de três zonas de proteção, sendo uma zona não edificável, com raio de 20 metros, destinada a atividades culturais e religiosas/comunitárias sem estruturas permanentes, uma zona de transição, compreendida entre 20 e 30 metros, com função de amortecimento de impactos, e uma zona edificável, permitindo novas construções condicionadas ao

42 uso de cores neutras, materiais foscos e vedação de superfícies refletivas ou elementos que
43 gerem interferência visual significativa, além da exigência de apresentação de Estudo de Im-
44 pacto de Vizinhança (EIV) para intervenções situadas em um raio de até 50 metros do bem
45 tombado, informando, ao final, que a CPC dará continuidade ao aprofundamento técnico dos
46 parâmetros urbanísticos e à definição do cone visual, submetendo ao Conselho, naquele mo-
47 mento, a proposta normativa para ciência e deliberação. Retomando a palavra, a Secretária de
48 Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira destacou a urgência
49 da matéria em razão da elevada demanda por ocupação da área e da necessidade de resposta
50 institucional aos questionamentos apresentados pelo Ministério Público no âmbito de ação
51 civil pública, informando que, conforme alinhamento com a PGE, a adoção da normativa
52 constitui medida inicial, a ser seguida pela constituição de grupo de trabalho para regulamen-
53 tação mais ampla da matéria. O conselheiro Paulo Sidnei Ferraz solicitou a palavra para dizer
54 que propostas de lei como a que tombou a Colônia Santa Gabriela, feitas da forma como está
55 sendo, sem o devido procedimento, enfraquece a atuação e o trabalho do CEPHA. A Secretá-
56 ria de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira faz uso da pa-
57 lavra para dizer que entende a preocupação do conselheiro, e que a SEEC está trabalhando
58 essa questão, pois entende que o processo de tombamento é um trabalho extremamente técni-
59 co, e quer evitar que se torne uma questão política, com a preocupação de diferenciar o que é
60 tombado pelo CEPHA e o que é reconhecido pela ALEP. Após isso, ela inicia a votação para
61 a aprovação ou não da proposta da CPC. Encerradas as manifestações, a proposta de Resolu-
62 ção de normas e parâmetros de uso do entorno do bem tombado foi submetida à votação, sen-
63 do aprovada por unanimidade. Passando ao item 4. **Apresentação das discussões e delibera-
64 ções ocorridas na reunião da comissão especial, sobre o “projeto de nova sede do SESI-
65 FIEP em imóvel circunscrito no tombamento do Centro Cívico de Curitiba” – referente
66 ao protocolo 24.549.456-4 – SESI/FIEP;** Na sequência, a Secretária de Estado da Cultura e
67 Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, informou sobre a realização de reunião
68 entre os membros da Comissão Especial instituída para análise dos documentos referentes à
69 proposta da nova sede do SESI-FIEP, passando a palavra ao conselheiro Mauro Lacerda Santos
70 Filho, que, na ocasião, substituiu o conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, desig-
71 nado como relator da referida comissão. O conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho iniciou
72 sua manifestação apresentando dois encaminhamentos definidos na reunião: o primeiro refe-
73 re-se à formalização de convite ao corpo técnico ou a representante do SESI-FIEP, com a fi-
74 nalidade de prestar esclarecimentos acerca da proposta de demolição do edifício existente
75 para construção da nova sede, informando que o conselheiro Ricardo Amaral já havia enca-
76 minhado minuta de carta convite com esse objetivo; o segundo encaminhamento diz respeito
77 ao conhecimento de que o edifício em questão integra, juntamente com outras edificações,
78 inventário de obras e projetos modernistas elaborado pelo IPPUC, a partir do qual se propõe o
79 início de estudos voltados à definição de diretrizes que orientem futuros investimentos com
80 potencial de impacto sobre tais bens, tendo o referido documento já sido disponibilizado aos
81 membros do Conselho, permanecendo pendente apenas a formalização do convite aos repre-
82 sentantes do SESI-FIEP. Na sequência, o conselheiro Ricardo Amaral questionou se o inven-
83 tário mencionado prevê algum tipo de contrapartida aos proprietários dos imóveis para fins de
84 preservação, sendo esclarecido pelo conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho que o documen-
85 to limita-se à listagem dos bens, sem previsão de medidas compensatórias por parte do Esta-

86 do, ocasião em que o conselheiro Ricardo Amaral solicitou acesso ao referido material para
87 análise mais detalhada. O conselheiro Euclésio Manoel Finatti manifestou-se no sentido de
88 que o documento relativo ao inventário seja disponibilizado a todos os membros do Conselho.
89 A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA manifestou concordância com os
90 encaminhamentos apresentados, quais sejam, o envio de convite aos representantes do SESI-
91 FIEP e a ampla disponibilização dos documentos elaborados pelo IPPUC. Na sequência, o
92 conselheiro Ricardo Amaral sugeriu ao conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, na condição
93 de relator da comissão especial, que seja solicitado ao IPPUC, além do inventário, informa-
94 ções acerca da eventual existência de legislação ou normativas que estabeleçam parâmetros e
95 regulamentações voltadas à preservação dos imóveis nele incluídos. Por fim, o Diretor de
96 Memória e Patrimônio Cultural, André Avelino, destacou a importância de que a discussão
97 não se limite ao inventário da arquitetura modernista, mas abarque também o aprofundamento
98 das normas de uso relativas ao tombamento do conjunto do Centro Cívico, no qual se insere o
99 imóvel em análise, informando a existência de nova demanda referente a outro imóvel locali-
100 zado na mesma via, a qual deverá ser objeto de futura apreciação pelo Conselho, e sugerindo
101 que os trabalhos avancem de forma articulada entre o estudo do inventário modernista e o
102 aprimoramento das normativas aplicáveis às intervenções na área. Passado ao item **5. Outros**
103 **assuntos:** o conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho comunicou aos presentes os desdobra-
104 mentos do projeto referente à Câmara Municipal de Curitiba, nas imediações do Palácio Rio
105 Branco, informando que foi encaminhada manifestação à Câmara no sentido de que o edital
106 contemplasse a participação do Conselho em algum nível, o que resultou em alteração do re-
107 ferido instrumento. Destacou, contudo, que, embora tenha sido sugerido o aproveitamento do
108 anexo mais recente do Palácio Rio Branco, tal diretriz não foi incorporada ao Termo de Refe-
109 rência do edital, tendo sido admitida, inclusive, a possibilidade de demolição, o que, em sua
110 avaliação, representa flexibilização do entendimento anteriormente apresentado pelo Conse-
111 lho. Na sequência, o conselheiro Paulo Sidnei Ferraz fez uso da palavra para tratar de ques-
112 tões relacionadas ao patrimônio ferroviário, manifestando preocupação quanto à situação da
113 Casa Ipiranga e relatando tratativas prévias com a Secretária de Estado da Cultura acerca da
114 destinação de recursos oriundos de multa aplicada à concessionária RUMO, no valor de apro-
115 ximadamente 80 milhões de reais, cujo emprego demanda apresentação de contrapartidas por
116 parte do Estado, informando que, com apoio da CPC, foi elaborada proposta de investimentos
117 voltados à ferrovia e à Estrada da Graciosa, totalizando cerca de 30 milhões de reais, ressal-
118 tando a necessidade de acompanhamento e adequada destinação dos recursos remanescentes,
119 inclusive para aplicação em outros bens, como a própria Casa Ipiranga. Ainda no mesmo te-
120 ma, abordou a situação da Estação Marumbi, cuja restauração constitui obrigação da conces-
121 sionária, apontando falhas na execução dos serviços realizados e relatando a existência de
122 aprovação de projeto sem deliberação da CPC, manifestando preocupação quanto à ausência
123 de previsão de reforço estrutural das fundações e questionando se houve submissão formal de
124 proposta à Coordenação. Prosseguindo, tratou da rodovia da Estrada da Graciosa, sugerindo a
125 realização de programação pelo Conselho em razão das comemorações dos 40 anos do tom-
126 bamento da Serra do Mar e dos 30 anos de seu reconhecimento como Reserva da Biosfera
127 pela UNESCO. Abordou, ainda, a situação do rio Mãe Catira, mencionando a existência de
128 processo de usucapião que abrange área com ocorrência de sítio arqueológico, sem que a ma-
129 téria tenha sido submetida à CPC, bem como a utilização de drones para monitoramento da

130 Estrada da Graciosa, informando que, segundo esclarecimentos obtidos junto ao DER, a ope-
131 ração estaria a cargo da Polícia Rodoviária, sugerindo o encaminhamento de comunicação
132 formal da Secretaria visando ao compartilhamento de informações com a CPC, inclusive dada
133 relativos a acidentes registrados na via nos últimos três anos, a fim de subsidiar a avaliação de
134 intervenções. Na sequência, o conselheiro Euclésio Manoel Finatti ponderou que parte dos
135 temas apresentados pode extrapolar a competência do Conselho, suscitando a necessidade de
136 delimitação mais precisa de atribuições institucionais. O conselheiro Reinaldo Pilotto, por sua
137 vez, manifestou-se acerca do Instituto de Educação de Paranaguá, bem tombado que sofreu
138 danos significativos em decorrência de incêndio, destacando a responsabilidade do Estado não
139 apenas no tombamento, mas também na conservação dos bens protegidos, sugerindo a reali-
140 zação de levantamento das condições dos imóveis tombados, com identificação daqueles em
141 situação de maior vulnerabilidade. Em complemento, o conselheiro Euclésio Manoel Finatti
142 observou que a atual estrutura do CEPHA e da CPC permite esse tipo de atuação apenas de
143 forma limitada, indicando a necessidade de reavaliação institucional para viabilizar iniciativas
144 dessa natureza. Por fim, a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana
145 Casagrande Pereira, prestou esclarecimentos, informando que, no caso do Instituto de Educa-
146 ção de Paranaguá, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Estado da Educação, a Pro-
147 curadoria-Geral do Estado e a Fundepar para definição dos encaminhamentos, tendo sido su-
148 gerido o envolvimento de especialista da UTFPR responsável por intervenção anterior no i-
149 móvel, bem como a contratação da referida instituição para elaboração dos novos projetos, os
150 quais serão oportunamente submetidos ao Conselho para deliberação, informando, ainda, a
151 realização de reunião com a Vice-Prefeitura de Paranaguá e o IPHAN, na qual foi proposta a
152 criação de grupo de trabalho tripartite, envolvendo União, Estado e Município, com dedicação
153 específica ao tema. Destacou, também, que a CPC atualmente concentra grande parte de seus
154 esforços na análise de demandas de intervenção, em detrimento da formulação de políticas
155 públicas de preservação, em razão de limitações operacionais e técnicas. Ela propôs à CPC a
156 utilização do município de Paranaguá como projeto-piloto para desenvolvimento de diretrizes
157 que possam ser replicadas em outras localidades. Por fim, informou que diversos bens tomba-
158 dos pelo Estado possuem projetos de restauração pendentes de análise junto à SECID, razão
159 pela qual foi solicitada e autorizada a criação de unidade técnica de engenharia e arquitetura
160 no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, com vistas à condução de processos licitatórios
161 relacionados às intervenções nos bens tombados, comunicando, ainda, que, para esse fim, o
162 coordenador da CPC, Roberto Pilotto, será designado para a nova unidade, sendo substituído
163 na Coordenação pela arquiteta Larissa Ferreira. Nada mais havendo a tratar, declarou encerra-
164 da a reunião. Eu, Larissa Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos de-
165 mais conselheiros.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira _____

Secretária Executiva

Larissa Ferreira _____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____

Euclésio Manoel Finatti _____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

Marta Cristina Guizelini _____

Mauro Lacerda Santos Filho _____

Nicole Lemanczyk _____

Paulo Sidnei Ferraz _____

Reinaldo Pilotto _____

Ricardo Amaral _____



ePROTOCOLO



Documento: **CEPHA_Atta_207_09abril2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 18/05/2026 13:39 Local: SEAP/GS, **Larissa Karolina Lopes Ferreira (XXX.359.379-XX)** em 18/05/2026 14:07 Local: SEEC/CPC, **Ricardo Alessandrini Amaral (XXX.534.669-XX)** em 18/05/2026 15:00 Local: SEEC/CPC, **Eclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 18/05/2026 20:21 Local: CIDADAO, **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 19/05/2026 10:54 Local: CCTG/DIART, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 19/05/2026 11:34 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 20/05/2026 21:10 Local: CIDADAO, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 22/05/2026 09:58 Local: CIDADAO, **Reinaldo Pilotto (XXX.948.269-XX)** em 25/05/2026 14:18 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Mauro Lacerda Santos Filho (XXX.035.739-XX)** em 18/05/2026 15:24 Local: SEEC/CPC.

Inserido ao protocolo **25.687.946-8** por: **João Paulo Campos da Silva** em: 18/05/2026 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: